

LEI Nº 407/2007, de 29 de agosto de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de **R\$ 2.032,00** (Dois e trinta e dois reais), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO : 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretario de Educação

19.573.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal – E. M. Pe. Felipe

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições 33725 **R\$**
2.032,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial no Artigo Primeiro, correrá a conta do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício de 2006, na rubrica orçamentária da receita a seguir.

Receita	Descrição da Receita	Valor do Saldo em 31.12.2006
2471.05.02.00	Convênio Inclusão Digital	2.032,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

